



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 1264/2012

LEI Nº 1264/2012, 27 de setembro de 2012.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso II do art. 160 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

#### I - DAS METAS FISCAIS

**Art. 2º** Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2013, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011-STN.

**Art. 3º** A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que se utilizam de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi alterado para adaptá-lo ao manual técnico de demonstrativos fiscais da portaria nº 407, de 20 de junho de 2011-STN.

**Art. 5º** Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

#### VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

#### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I -	Metas Anuais;
Demonstrativo II -	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do
Exercício Anterior;	
Demonstrativo III -	Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas
Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;	
Demonstrativo IV -	Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V -	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a
Alienação de Ativos;	
Demonstrativo VI -	Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do
Regime Próprio de Previdência dos Servidores;	
Demonstrativo VII	- Estimativa e Compensação da Renúncia de
Receita; e	

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

#### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**Art. 6º** Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências a adotar no caso de sua concretização.

#### METAS ANUAIS

**Art. 7º** Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2013 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam como parâmetro o Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011-STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**Art. 8º** Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Art. 9º** De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

##### LÍQUIDO

**Art. 10.** Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**Art. 11.** O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**Art. 12.** Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o do Paraná da Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 13.** Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**Art. 14.** O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

#### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

##### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

**Art. 15** O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2013, 2014 e 2015.

##### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

**Art. 16.** A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas de contabilidade aplicadas à administração pública.

##### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

**Art. 17.** O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

##### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

**Art. 18.** Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balançotes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2013, 2014 e 2015.

#### II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 19.** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme Anexo próprio.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2013 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

#### III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 20.** O orçamento para o exercício financeiro de 2013 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 21.** A Lei Orçamentária para 2013 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 22.** A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

#### IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 23.** O Orçamento para exercício de 2013 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF.

**Art. 24.** Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2013 deverão observar os efeitos das alterações na legislação tributária, sobretudo com relação a





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

incentivos fiscais autorizados, às projeções de inflação do período, e de crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, art. 12 da LRF.

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes acompanhados das respectivas memórias de cálculo, art. 12, § 3º da LRF.

**Art. 25.** Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras nos montantes necessários, para as dotações abaixo, art. 9º da LRF:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentações financeiras, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 26.** As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2013, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2012, art. 4º, § 2º da LRF.

**Art. 27.** Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão suportados pelos recursos da Reserva de Contingência, e também, do Excesso de Arrecadação, se houver, e do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

**Art. 28.** O Orçamento para o exercício de 2013 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,30% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% (quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na forma do que preceitua o art. 5º, III da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, e art. 8º art. 5º III, "b" da LRF.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de agosto de 2013, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 29.** Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, art. 5º, § 5º da LRF.

**Art. 30** A Lei Orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

Parágrafo único. Se, no decorrer do exercício, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

**Art. 31.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 32.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

**Art. 33.** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal e bimestral para suas Unidades Gestoras, arts. 8º e 13 da LRF.

**Art. 34.** Os Projetos e Atividades prioritizados na Lei Orçamentária para 2013 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF.

**Art. 35.** A renúncia de receita estimada para o exercício de 2013, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

**Art. 36.** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o que preceitaram os arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64, bem como observado o disposto no art. 19 da Constituição Federal de 1.988, art. 4º, I, "f", mediante a celebração de convênio, ajuste ou congêneres, através qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar plano para aplicação dos recursos.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão, a qualquer tempo, à fiscalização do Poder Público municipal com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios e subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário, do valor transferido e do objeto do respectivo convênio;

III – demonstrativo de que haverá expansão dos serviços prestados por parte da entidade beneficiária, e de que é mais econômico ao Poder Público repassar o recurso, do que prestar diretamente o serviço, na forma do que preceitaram os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º A liberação de recursos para as referidas entidades estará condicionada à celebração de convênio a ser firmado entre o Município e a mesma, para um período não superior ao exercício financeiro, bem como a apresentação da prestação de contas de parcelas anteriormente recebidas.

§ 5º É vedado o repasse de recursos à entidade cujos processos de prestação de contas sejam julgados irregulares, ou enquanto as irregularidades não forem solucionadas.

§ 6º Por se tratarem de recursos públicos, mesmo repassados às entidades mencionadas no "caput" deste artigo, os referidos valores estarão sujeitos às normas de execução impostas à Administração Pública, inclusive aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

§ 7º É expressamente vedado à entidade beneficiária o repasse de recursos recebidos por força de convênio à outra entidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 8º para habilitar-se, bem como para receber os referidos recursos a entidade terá que comprovar a sua regularidade fiscal, na forma do preceitua o parágrafo 3º do artigo 195 da C.F./88.

**Art. 37.** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2013, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado, art. 16, § 3º da LRF.

**Art. 38.** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, art. 45 da LRF.

**Art. 39.** Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária anual, art. 62 da LRF.

**Art. 40.** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2013 a preços correntes.

**Art. 41.** Fica o Poder Executivo autorizado a manter os valores constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2013, atualizados pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo nos termos do que preceitua o inciso III do art. 194 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução e após bimestralmente pela variação acumulada do índice mencionado no "caput" deste artigo.

**Art. 42.** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, art. 167, VI da CF/88.

**Art. 43.** Durante a execução orçamentária de 2013, o Poder Executivo Municipal, mediante a edição de lei específica, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2013, art. 167, I da CF/88.

**Art. 44.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, art. 4º, "e" da LRF.

**Art. 45.** Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2013 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, art. 4º, I, "e" da LRF.

#### V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 46.** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a

Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida no art. 30, 31 e 32 da LRF.

**Art. 47.** A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica do Poder Legislativo, art. 32, Parágrafo Único da LRF.

**Art. 48.** Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, art. 31, § 1º, II da LRF.

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 49.** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2013, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF., art. 169, § 1º, II da CF/88.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2013.

**Art. 50.** Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2013, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2012 acrescida de 5%, obedecidos os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, art. 71 da LRF.

**Art. 51.** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado e comprovado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF., art. 22, parágrafo único, V da LRF.

**Art. 52.** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF., arts. 19 e 20:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - redução em até 20% (vinte por cento), das despesas com servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V - Demissão de servidores não estáveis.

**Art. 53.** Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

#### VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 54.** O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, art. 14 da LRF.

**Art. 55.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, art. 14 § 3º da LRF.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II N°: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 56.** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, art. 14, § 2º da LRF.

### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 57.** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

**Art. 58.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Parágrafo único. Serão de responsabilidade do agente que der causa, as multas e juros incorridas pelo ente, em face da ação ou omissão dolosa e/ou culposa deste.

**Art. 59.** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, pelos seus respectivos saldos, no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, art. 167 § 2º da CF/88.

**Art. 60.** O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 61.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de setembro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF. AC SERASA RFB.  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ANEXOS DA LEI Nº 1264/2012

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	26.015.853,77	0,000	26.660.477,57	0,000	644.623,80	2,48
Receita Primária (I)	25.469.512,92	0,000	26.230.368,90	0,000	760.855,98	2,99
Despesa Total	26.015.853,77	0,000	27.702.387,40	0,000	1.686.533,63	6,48
Despesa Primária (II)	25.654.233,40	0,000	27.436.572,51	0,000	1.782.339,11	6,95
Resultado Primário (III)=(I - II)	(184.720,48)	0,000	(1.206.203,61)	0,000	(1.021.483,13)	552,99
Resultado Nominal	1.225.586,40	0,000	(1.472.495,50)	0,000	(2.698.081,90)	-220,15
Dívida Pública Consolidada	1.620.024,55	0,000	589.526,62	0,000	(1.030.497,93)	-63,61
Dívida Consolidada Líquida	(2.126.132,26)	0,000	(3.147.443,26)	0,000	(1.021.311,00)	48,04

FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 18h e 10m.

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2013

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES

PROVIDÊNCIAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF. AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Trabalhistas	59.059,25	Caso ocorram as Sentenças Judiciais, serão suportadas pela Reserva de Contingência	59.059,25
SUBTOTAL	59.059,25	SUBTOTAL	59.059,25
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventos da Natureza	35.531,10	Em caso de ocorrência de ônus será suportado pela Reserva de Contigência.	35.531,10
Frustração arrecadatória	59.057,71	Caso ocorra queda de arrecadação, será suportada pela Reserva de Contingência.	59.057,71
SUBTOTAL	94.588,81	SUBTOTAL	94.588,81
TOTAL	153.648,06	TOTAL	153.648,06

FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 18h e 07m.

Projeções

Histórico Anteriores.

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF. AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 65 Data: 05/08/2010 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2013		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.103.639,11	-	36.103.639,11
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.243.686,50	-	3.243.686,50
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.621.104,46	-	2.621.104,46
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	735.097,62	-	735.097,62
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	268.252,84	-	268.252,84
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	235.181,92	-	235.181,92
1.1.1.2.02.02.00.00	IPTU DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERCÍCIO	33.070,92	-	33.070,92
1.1.1.2.04.00.00.00	IMP.S/RENDA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA	180.562,28	-	180.562,28
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	173.047,06	-	173.047,06
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INAT. E PENS.	22.909,45	-	22.909,45
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF-S/BENEF. INAT.E PENS.-EXEC.ENT.IND.	22.909,45	-	22.909,45
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL	150.137,61	-	150.137,61
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF-S/FOLHA PAGTO PESSOAL CIVIL-LEGISL.	10.704,50	-	10.704,50
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF-S/FOLHA PESSOAL CIVIL-EXEC.ENT.IND.	139.433,11	-	139.433,11
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	7.515,22	-	7.515,22
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	286.282,50	-	286.282,50
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	286.282,50	-	286.282,50
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.886.006,84	-	1.886.006,84
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.886.006,84	-	1.886.006,84
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	1.681.683,71	-	1.681.683,71
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERCÍCIO	204.323,13	-	204.323,13
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	366.282,46	-	366.282,46
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	191.301,48	-	191.301,48





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.642,60	-	19.642,60
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PS	126.088,07	-	126.088,07
1.1.2.1.25.01.00.00	Tx. Localiz. Func. Estab.Coml.Ind.Prest	124.148,87	-	124.148,87
1.1.2.1.25.02.00.00	Tx. Func. Com. Event. e Ambulantes	1.939,20	-	1.939,20

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 65 Data: 05/08/2010 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2013		Total
		Direta	Indireta	
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.638,94	-	2.638,94
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER POLÍCIA	42.931,87	-	42.931,87
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	42.931,87	-	42.931,87
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	174.980,98	-	174.980,98
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	420,95	-	420,95
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	128.866,47	-	128.866,47
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	128.083,10	-	128.083,10
1.1.2.2.90.02.00.00	TX. Limpeza Terrenos	783,37	-	783,37
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.693,56	-	45.693,56
1.1.2.2.99.02.00.00	Tx. Serv. Prop. Particulares	45.542,20	-	45.542,20
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa Conservação de Estradas	151,36	-	151,36
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	256.299,58	-	256.299,58
1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTAÇÃO E OBR.COMPL.	256.299,58	-	256.299,58
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PAV.OBRAS COMP.EX.COR.QUINTO EX.ANT.	251.338,95	-	251.338,95
1.1.3.0.04.02.00.00	CM PAV.OBRAS COMP.EX.ANT.QUINTO EX.	4.960,63	-	4.960,63
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	735.056,28	-	735.056,28
1.2.2.0.00.00.00.00	CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	392.561,22	-	392.561,22
1.2.2.0.13.00.00.00	CIDE-Cota Parte Margem Rev. Combustíveis	50.066,16	-	50.066,16
1.2.2.0.29.00.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO SERV.DE ILUMIN.PÚBLICA	342.495,06	-	342.495,06
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBR. FATURA CONS. ENERGIA	299.022,32	-	299.022,32
1.2.2.0.29.00.02.00	COSIP - COBR. NO CARNE IPTU	43.472,74	-	43.472,74
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	342.495,06	-	342.495,06
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COB FATURA CONSUMO ENERGIA ELÉTR	299.022,32	-	299.022,32
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	43.472,74	-	43.472,74
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	509.344,66	-	509.344,66
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	36.302,26	-	36.302,26
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	36.302,26	-	36.302,26
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	19.762,72	-	19.762,72





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	16.539,54	-	16.539,54
---------------------	-----------------------------	-----------	---	-----------

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 65 Data: 05/08/2010 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2013		Total
		Direta	Indireta	
1.3.1.1.99.01.00.00	Outros Alugueis	16.539,54	-	16.539,54
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	473.042,40	-	473.042,40
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	866,87	-	866,87
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	472.175,53	-	472.175,53
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	127.860,06	-	127.860,06
1.3.2.5.01.01.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-ROYALTIES	8.305,08	-	8.305,08
1.3.2.5.01.01.01.00	Aplic BB Fundo Especial	8.305,08	-	8.305,08
1.3.2.5.01.03.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-FUNDO SAÚDE	66.777,63	-	66.777,63
1.3.2.5.01.03.01.00	Aplic. Saúde PAB - Fixo	51.118,00	-	51.118,00
1.3.2.5.01.03.01.01	Aplic. Saúde Atenção Básica	33.907,09	-	33.907,09
1.3.2.5.01.03.01.07	Aplic. PSF - Federal	7,20	-	7,20
1.3.2.5.01.03.01.11	Aplic-BB FMS-PACS	61,08	-	61,08
1.3.2.5.01.03.01.13	Aplic. FMS - Vida Ativa	1.028,03	-	1.028,03
1.3.2.5.01.03.01.14	Aplic. Contrap.Estado-PSF/S.Bucal	15.254,50	-	15.254,50
1.3.2.5.01.03.01.17	APLIC. de Vigilância em Saúde	860,10	-	860,10
1.3.2.5.01.03.03.00	REMUN.DEP.BANC.REC.V.F.SAÚDE/O. ORIGENS	15.659,63	-	15.659,63
1.3.2.5.01.03.03.02	Aplic. 15% Saúde	15.659,63	-	15.659,63
1.3.2.5.01.05.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-MDE	12.567,67	-	12.567,67
1.3.2.5.01.05.02.00	REM. DEP.BANC. - CONV. MDE	3.701,37	-	3.701,37
1.3.2.5.01.05.02.01	Aplic. Sal. Educação BB	3.362,96	-	3.362,96
1.3.2.5.01.05.02.08	Aplic. Transp. Escolar Fed.	111,69	-	111,69
1.3.2.5.01.05.02.10	Aplic. Transp.Escolar Estadual	226,72	-	226,72
1.3.2.5.01.05.03.00	REC.REMUN.DEP.BANC.-MDE/OUTRAS VINC.	8.866,30	-	8.866,30
1.3.2.5.01.05.03.07	Aplic. Educação 10%	773,18	-	773,18
1.3.2.5.01.05.03.08	Aplic. Educação 25%	8.093,12	-	8.093,12
1.3.2.5.01.09.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-CIDE	282,20	-	282,20
1.3.2.5.01.09.01.00	Aplic. Contrib. CIDE	282,20	-	282,20
1.3.2.5.01.10.00.00	REMUN.DEP.BANC.REC.V.FUNDO LEI 10819/03	2.990,98	-	2.990,98
1.3.2.5.01.10.01.00	Aplic. ASEF - Acoes Soc. Educ. Familia	699,23	-	699,23

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 65 Data: 05/08/2010 Tipo: Projeto de Lei



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2013		Total
		Direta	Indireta	
1.3.2.5.01.10.02.00	Aplic. FMAS IGD do SUAS	2.291,75	-	2.291,75
1.3.2.5.01.53.00.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC.- FUNDEB	14.351,32	-	14.351,32
1.3.2.5.01.53.01.00	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Fundeb 40%	5.693,60	-	5.693,60
1.3.2.5.01.53.02.00	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Fundeb 60%	8.657,72	-	8.657,72
1.3.2.5.01.99.00.00	REC.REMUN.OUTROS DEP.BANC.RECURSOS VINC.	22.585,18	-	22.585,18
1.3.2.5.01.99.06.00	APLIC- Txa. Vig. Sanitária	1.054,59	-	1.054,59
1.3.2.5.01.99.10.00	Aplic. Alienação Ativos	15.326,36	-	15.326,36
1.3.2.5.01.99.12.00	Aplic. Rec. Ilum. Pública	2.656,75	-	2.656,75
1.3.2.5.01.99.15.00	Aplic. Comp. Previdenciária	3.547,48	-	3.547,48
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	344.224,24	-	344.224,24
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUN.DE OUTROS DEP.REC.NÃO VINCULADOS	344.224,24	-	344.224,24
1.3.2.5.02.99.01.00	Rend. Aplic. Recurso n/ Vinculados	344.224,24	-	344.224,24
1.3.2.5.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	91,23	-	91,23
1.3.2.5.03.05.00.00	F.I.R.F.R.V.MANUTENÇÃO DESENV.DO ENSINO	91,23	-	91,23
1.3.2.5.03.05.02.00	F.I.R.F.R.V.CONVÊNIOS MDE	91,23	-	91,23
1.3.2.5.03.05.02.01	Aplic. Merenda Escolar	91,23	-	91,23
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	32.714,97	-	32.714,97
1.4.1.0.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	8.164,44	-	8.164,44
1.4.1.0.00.10.00.00	Sementes e Mudanças	8.164,44	-	8.164,44
1.4.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	24.550,53	-	24.550,53
1.4.9.0.00.02.00.00	Serv. Inseminação Artificial	24.550,53	-	24.550,53
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	26.456,74	-	26.456,74
1.5.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	26.456,74	-	26.456,74
1.5.3.0.00.01.00.00	Muros e Passeios	9.921,28	-	9.921,28
1.5.3.0.00.02.00.00	Meio-fio e Calçadas	16.535,46	-	16.535,46
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	231.903,78	-	231.903,78
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	63.283,45	-	63.283,45
1.6.0.0.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	34.213,93	-	34.213,93
1.6.0.0.03.01.01.00	Serv. Adeq. Estradas	34.213,93	-	34.213,93

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 65 Data: 05/08/2010 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas	
	2013	Total



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Direta	Indireta	
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	29.069,52	-	29.069,52
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9.192,70	-	9.192,70
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	9.192,70	-	9.192,70
1.6.0.0.16.00.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	16.535,46	-	16.535,46
1.6.0.0.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	16.535,46	-	16.535,46
1.6.0.0.43.00.00.00	SERV.COLETA, TRANSP, TRAT.E DEST.F.RES.SÓL	115.748,21	-	115.748,21
1.6.0.0.50.00.00.00	TARIFAS INSC CONCURSOS E PROC SELETIVOS	10.608,50	-	10.608,50
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.082.046,61	-	31.082.046,61
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.701.783,15	-	30.701.783,15
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.200.890,97	-	12.200.890,97
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.283.917,92	-	9.283.917,92
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	8.824.712,15	-	8.824.712,15
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	44.128,26	-	44.128,26
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE FPM - 1º DECÊNIO / EMENDA 55	415.077,51	-	415.077,51
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSF.COMP.FINANC.P/EXPLORAÇÃO REC.NAT.	155.266,04	-	155.266,04
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM	6.614,18	-	6.614,18
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.F.P/PROD.PETR.	23.414,99	-	23.414,99
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP	125.236,87	-	125.236,87
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF.REC.DO SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO	1.575.940,44	-	1.575.940,44
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.256.468,84	-	1.256.468,84
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	252.812,77	-	252.812,77
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB/SUS-Parte Fixa	252.812,77	-	252.812,77
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	628.533,20	-	628.533,20
1.7.2.1.33.10.02.01	PAB - Variavel	243.071,23	-	243.071,23
1.7.2.1.33.10.02.02	Agentes Comunitários de Saúde - PACs	197.958,28	-	197.958,28
1.7.2.1.33.10.02.03	PAB/SUS Prog. Incidencia Bucal	82.511,88	-	82.511,88
1.7.2.1.33.10.02.04	PAB Variável-Compens.Especif.Regionais	12.899,81	-	12.899,81
1.7.2.1.33.10.02.05	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	92.092,00	-	92.092,00
1.7.2.1.33.10.99.00	ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	375.122,87	-	375.122,87

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 65 Data: 05/08/2010 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2013		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.1.33.10.99.01	PAB/SUS-Prog. Sauda da Familia	375.122,87	-	375.122,87
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	190.192,68	-	190.192,68



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.2.1.33.20.03.00	COMPONENTE SAMU 192	150.000,00	-	150.000,00
1.7.2.1.33.20.99.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	40.192,68	-	40.192,68
1.7.2.1.33.20.99.01	SUS -Laboratorio	40.192,68	-	40.192,68
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	129.278,92	-	129.278,92
1.7.2.1.33.30.01.00	COMP.VIG.EPIDEMIO.AMBIENTAL EM SAÚDE	115.468,05	-	115.468,05
1.7.2.1.33.30.01.01	PAB/SUS-Prog.Nac.Vig.Epid.Contr.Doencas	64.305,80	-	64.305,80
1.7.2.1.33.30.01.03	Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças	51.162,25	-	51.162,25
1.7.2.1.33.30.02.00	COMP.VIG.SANITÁRIA	13.810,87	-	13.810,87
1.7.2.1.33.30.02.01	PAB/SUS Acoes basicas de Vig. Sanitaria	13.810,87	-	13.810,87
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	335.580,04	-	335.580,04
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROG	335.580,04	-	335.580,04
1.7.2.1.34.99.05.00	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	26.637,81	-	26.637,81
1.7.2.1.34.99.07.00	PTMC - ( APAE)	23.869,08	-	23.869,08
1.7.2.1.34.99.08.00	FMAS - PBT ( Idoso/Criança)	27.394,69	-	27.394,69
1.7.2.1.34.99.09.00	ASEF - Ações Soc. Edu- Familia	67.479,64	-	67.479,64
1.7.2.1.34.99.10.00	FMAS : Pró - Jovem	96.408,82	-	96.408,82
1.7.2.1.34.99.11.00	Piso Básico Fixo - CRAS	69.290,00	-	69.290,00
1.7.2.1.34.99.12.00	FMAS - IGD do SUAS	24.500,00	-	24.500,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	435.584,81	-	435.584,81
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	341.909,13	-	341.909,13
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE	93.675,68	-	93.675,68
1.7.2.1.35.03.03.00	Merenda Esc./09(Ens.Fundamental)	55.643,72	-	55.643,72
1.7.2.1.35.03.04.00	Merenda Esc./09(creche)	18.559,39	-	18.559,39
1.7.2.1.35.03.05.00	Merenda Esc./09(Pré-Escola)	17.123,50	-	17.123,50
1.7.2.1.35.03.06.00	Merenda Esc./09(EJA)	2.349,07	-	2.349,07
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERAÇÃO L.C.87/96	192.160,57	-	192.160,57
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	222.441,15	-	222.441,15

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 65 Data: 05/08/2010 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2013		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTA	222.441,15	-	222.441,15
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.031.496,47	-	15.031.496,47
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	14.953.496,47	-	14.953.496,47
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	13.616.667,58	-	13.616.667,58
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	842.769,66	-	842.769,66



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	443.993,07	-	443.993,07
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	50.066,16	-	50.066,16
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF.REC.EST.P/PROGR.SAÚDE-REP.FUNDO A	78.000,00	-	78.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00	COMPONENTE SAMU 192 - ESTADUAL	78.000,00	-	78.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.469.395,71	-	3.469.395,71
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.469.395,71	-	3.469.395,71
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.742,80	-	10.742,80
1.7.3.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.742,80	-	10.742,80
1.7.3.0.00.99.01.00	Fund. Desenv. Ambiental	10.742,80	-	10.742,80
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	13.124,44	-	13.124,44
1.7.5.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	13.124,44	-	13.124,44
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	356.396,22	-	356.396,22
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENT.	74.918,61	-	74.918,61
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO DEST.PROGRAMA EDUCAÇÃO	74.918,61	-	74.918,61
1.7.6.1.02.10.00.00	Transp. Esc. Federal	74.918,61	-	74.918,61
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS, DF E SUAS ENT.	281.477,61	-	281.477,61
1.7.6.2.01.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	185.041,38	-	185.041,38
1.7.6.2.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O	185.041,38	-	185.041,38
1.7.6.2.01.99.01.00	Contrap. Estado-PSF Saude Bucal	185.041,38	-	185.041,38
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCAÇÃO	96.436,23	-	96.436,23
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	96.436,23	-	96.436,23
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242.429,57	-	242.429,57
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	24.218,90	-	24.218,90
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	13.175,06	-	13.175,06

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 65 Data: 05/08/2010 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2013		Total
		Direta	Indireta	
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	7.274,55	-	7.274,55
1.9.1.1.38.01.00.00	MUL.JUR.MORA IPTU EX.COR.QUINTO EX.ANT.	7.274,55	-	7.274,55
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.653,54	-	1.653,54
1.9.1.1.39.01.00.00	MUL.JUR.MORA ITBI EX.COR.QUINTO EX.ANT.	1.653,54	-	1.653,54
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	2.128,61	-	2.128,61
1.9.1.1.40.01.00.00	MUL.JUR.MORA ISS EX.COR.QUINTO EX.ANT.	2.128,61	-	2.128,61
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E J.MORA DAS CONTRIB. DE MELHORIA	686,80	-	686,80
1.9.1.1.98.01.00.00	MUL.JUR.MORA CM EXERC.COR.QUINTO EX.ANT	686,80	-	686,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E J.MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.431,56	-	1.431,56
1.9.1.1.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUT	1.431,56	-	1.431,56
1.9.1.1.99.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUT	1.431,56	-	1.431,56
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.031,36	-	1.031,36
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E J. DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.031,36	-	1.031,36
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	1.031,36	-	1.031,36
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - Carnê	1.031,36	-	1.031,36
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	3.404,42	-	3.404,42
1.9.1.3.11.00.00.00	MUL.JUR.MORA D.ATIVA.IPTU	1.256,90	-	1.256,90
1.9.1.3.11.01.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.IPTU EX.COR.QUINTO	1,41	-	1,41
1.9.1.3.11.02.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.IPTU EX.ANT.QUINTO	1.255,49	-	1.255,49
1.9.1.3.13.00.00.00	MUL.JUR.MORA D.ATIVA ISS	246,48	-	246,48
1.9.1.3.13.01.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.ISS EX.COR.QUINTO EX	73,04	-	73,04
1.9.1.3.13.02.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.ISS EX.ANT.QUINTO EX	173,44	-	173,44
1.9.1.3.98.00.00.00	MUL.JUR.MORA D.ATIVA CONTR. DE MELHORIA	102,42	-	102,42
1.9.1.3.98.01.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.CM EX.COR.QUINTO EX.	82,27	-	82,27
1.9.1.3.98.02.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.CM EX.ANT.QUINTO EX.	20,15	-	20,15
1.9.1.3.99.00.00.00	MUL.JUR.MORA D.AT.OUTROS TRIBUTOS	1.798,62	-	1.798,62
1.9.1.3.99.01.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.TAXAS EX PODER POLÍC	1.798,62	-	1.798,62
1.9.1.3.99.01.01.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.TX.EX.POD.POL.EX.COR	19,12	-	19,12
1.9.1.3.99.01.02.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.TX.EX.POD.POL.EX.ANT	1.779,50	-	1.779,50

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 65 Data: 05/08/2010 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2013		Total
		Direta	Indireta	
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	4.554,54	-	4.554,54
1.9.1.8.05.00.00.00	MULTAS J. M. DE ALIEN OUTR BENS IMOVEIS	4.554,54	-	4.554,54
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.053,52	-	2.053,52
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRÂNSITO	2.053,52	-	2.053,52
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139.167,80	-	139.167,80
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	139.167,80	-	139.167,80
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E	127.337,21	-	127.337,21
1.9.2.2.10.01.00.00	COMP FIN ENTRE RGPS E RPPS – PRINCIPAL	127.337,21	-	127.337,21
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.830,59	-	11.830,59
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.267,74	-	8.267,74
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	3.562,85	-	3.562,85



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.9.2.2.99.99.00	Restituições Diversas	3.562,85	-	3.562,85
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	70.164,47	-	70.164,47
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	35.508,25	-	35.508,25
1.9.3.1.11.00.00	REC.DÍVIDA ATIVA IPTU	17.392,12	-	17.392,12
1.9.3.1.11.01.00	REC.DÍV.AT.IPTU EXERC.COR.QUINTO EX.ANT.	1.829,04	-	1.829,04
1.9.3.1.11.02.00	REC.DÍV.AT.IPTU QUINTO EX. E ANT.	15.563,08	-	15.563,08
1.9.3.1.13.00.00	REC.DÍVIDA ATIVA ISS	1.872,85	-	1.872,85
1.9.3.1.13.01.00	REC.DÍV.AT.ISS EXERC.COR.QUINTO EX.ANT.	644,09	-	644,09
1.9.3.1.13.02.00	REC.DÍV.AT.ISS QUINTO EX. E ANTER.	1.228,76	-	1.228,76
1.9.3.1.98.00.00	REC.DÍVIDA ATIVA DAS CONTR. MELHORIA	16.243,28	-	16.243,28
1.9.3.1.98.01.00	REC.DÍV.AT.CM EX.COR.QUINTO EX.ANT.	15.642,50	-	15.642,50
1.9.3.1.98.02.00	REC.DÍV.AT.CM EX.ANT.QUINTO EXERCÍCIO	600,78	-	600,78
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	34.656,22	-	34.656,22
1.9.3.2.16.00.00	REC.DA DÍV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.120,73	-	6.120,73
1.9.3.2.16.00.29	REC. DIV. ATVA. COSIP ( Art. 149A CF)	6.120,73	-	6.120,73
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV. ATV. COSIP - Carne IPTU	6.120,73	-	6.120,73
1.9.3.2.99.00.00	REC.DÍV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS REC.	28.535,49	-	28.535,49
1.9.3.2.99.99.00	DÍV.ATIVA DE MAIS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIA	28.535,49	-	28.535,49

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 65 Data: 05/08/2010 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2013		Total
		Direta	Indireta	
1.9.3.2.99.99.01.00	DÍV. AT. Demais Receitas não Tributárias	28.535,49	-	28.535,49
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.878,40	-	8.878,40
1.9.9.0.02.00.00	REC.ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA AÇÕES JUDICIAIS	524,16	-	524,16
1.9.9.0.02.01.00	Receita de honorários de Advogados	524,16	-	524,16
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	8.354,24	-	8.354,24
1.9.9.0.99.99.00	RECEITAS DIVERSAS	8.354,24	-	8.354,24
1.9.9.0.99.99.03.00	FMAS - Habitação	150,06	-	150,06
1.9.9.0.99.99.07.00	Venda de Sucatas	1.067,69	-	1.067,69
1.9.9.0.99.99.11.00	Cadastro Bolsa Familia	7.136,49	-	7.136,49
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	172.438,32	-	172.438,32
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	172.438,32	-	172.438,32
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	172.438,32	-	172.438,32







# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.2.2.0.02.00.00.00	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS ADQ.REC. VINC.	172.438,32	-	172.438,32
2.2.2.0.02.01.00.00	Alienacao de Lotes Populares	52.889,93	-	52.889,93
2.2.2.0.02.02.00.00	Alenacao de Barracoes Industriais	119.548,39	-	119.548,39
<b>Total de receitas</b>		<b>36.276.077,43</b>	-	<b>36.276.077,43</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Descontos Concedidos</b>		20.409,62	-	20.409,62
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	9.181,57	-	9.181,57
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	2.673,22	-	2.673,22
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	6.328,16	-	6.328,16
1.1.2.2.90.02.00.00	TX. Limpeza Terrenos	13,73	-	13,73
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	1.106,47	-	1.106,47
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV. ATV. COSIP - Carne IPTU	1.106,47	-	1.106,47
<b>FUNDEB</b>		4.792.886,25	-	4.792.886,25
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	1.764.942,43	-	1.764.942,43

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 65 Data: 05/08/2010 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2013		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	8.825,65	-	8.825,65
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERAÇÃO L.C.87/96	38.432,11	-	38.432,11
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.723.333,52	-	2.723.333,52
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	168.553,93	-	168.553,93
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	88.798,61	-	88.798,61
<b>Outras Deduções</b>		20.900,56	-	20.900,56
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	6.317,98	-	6.317,98
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	1.325,67	-	1.325,67
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	12.372,49	-	12.372,49
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	442,21	-	442,21
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV. ATV. COSIP - Carne IPTU	442,21	-	442,21
<b>Total das Deduções</b>		<b>4.834.196,43</b>	-	<b>4.834.196,43</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>31.441.881,00</b>	-	<b>31.441.881,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>31.441.881,00</b>		





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2013

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
Imposto Predial	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	6.779,00	7.364,00	8.040,00	
Tx. de Coleta de Lixo	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	24.538,00	26.655,00	29.102,00	
Tx. de Limpeza Pública	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	3.351,00	3.640,00	3.975,00	
Tx. de Expediente	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	2.907,00	3.158,00	3.448,00	
Imposto Predial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	6.203,00	6.738,00	7.357,00	
Imposto Territorial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	9.615,00	10.445,00	11.395,00	
Tx. de Coleta de Lixo	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	12.983,00	14.103,00	15.398,00	
Tx. de Limpeza Pública	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	3.151,00	3.423,00	3.936,00	
COSIP	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	1.719,00	1.867,00	2.038,00	
Tx. de Expediente	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	1.639,00	1.780,00	1.943,00	
<b>TOTAL</b>			<b>72.885,00</b>	<b>79.173,00</b>	<b>86.632,00</b>	

FONTE: PRONIM PL,  
30/Jul/2012, 18h e 18m.

Relatório do Departamento de Tributação

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF. AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	58.280.822,06	100,00	46.663.276,47	100,00	16.045.500,59	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>58.280.822,06</b>	<b>100,00</b>	<b>46.663.276,47</b>	<b>100,00</b>	<b>16.045.500,59</b>	<b>100,00</b>

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 18h e 14m.

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2013

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	3.208.432,00
(-) Transferências Constitucionais	1.791.525,41
(-) Transferências ao FUNDEB	323.708,85
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.093.197,74
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.093.197,74



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF. AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.093.197,74
FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 18h e 21m.	
NOTA EXPLICATIVA:	
ENEDIR WICHOSKI	JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
TC CRC /PR 054174/O-1	Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	31.441.881,00	31.441.881,00	0,000	34.348.462,81	34.348.462,81	0,000	37.516.558,92	37.516.558,92	0,000
Receita Primária (I)	30.797.267,15	30.797.267,15	0,000	33.644.258,92	33.644.258,92	0,000	36.747.403,49	36.747.403,49	0,000
Despesa Total	31.441.881,00	31.441.881,00	0,000	34.348.462,81	34.348.462,81	0,000	37.516.558,92	37.516.558,92	0,000
Despesa Primária (II)	31.288.232,94	31.288.232,94	0,000	34.180.611,06	34.180.611,06	0,000	37.333.225,54	37.333.225,54	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(490.965,79)	(490.965,79)	0,000	(536.352,14)	(536.352,14)	0,000	(585.822,05)	(585.822,05)	0,000
Resultado Nominal	1.451.854,60	1.451.854,60	0,000	1.586.068,40	1.586.068,40	0,000	1.732.357,83	1.732.357,83	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.919.114,07	1.919.114,07	0,000	2.096.522,73	2.096.522,73	0,000	2.289.893,40	2.289.893,40	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(2.518.659,56)	(2.518.659,56)	0,000	(2.751.492,01)	(2.751.492,01)	0,000	(2.289.893,40)	(2.289.893,40)	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, 31/Jul/2012, 08h e 53m.





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II N°: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2013	Total
01-Poder Legislativo			
01.10-Câmara dos Vereadores			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO			
2.001.000-Manutenção do Poder Legislativo	TOTAL	1.267.860,00	1.267.860,00
	VALOR PRÓPRIO	1.267.860,00	1.267.860,00
	VALOR VINCULADO	-	-
02-Governo Municipal			
02.10-Gabinete do Prefeito			
4-Administração			
122-Administração Geral			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.004.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	482.401,33	482.401,33
	VALOR PRÓPRIO	482.401,33	482.401,33
	VALOR VINCULADO	-	-
02.20-Assessoria de Imprensa			
4-Administração			
131-Comunicação Social			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.005.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	346.765,95	346.765,95
	VALOR PRÓPRIO	346.765,95	346.765,95
	VALOR VINCULADO	-	-
02.30-Procuradoria-Geral do Município			
4-Administração			
92-Representação Judicial e Extrajudicial			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.006.000-Manutenção da procuradoria e assessoria jurídica	TOTAL	117.721,28	117.721,28
	VALOR PRÓPRIO	117.721,28	117.721,28
	VALOR VINCULADO	-	-





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.40-Coorden. do Sistema de Controle Interno			
4-Administração			
124-Controle Interno			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.007.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	136.048,04	136.048,04
	VALOR PRÓPRIO	136.048,04	136.048,04
	VALOR VINCULADO	-	-
02.50-Depto. de Relacionamento Institucional			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.106.000-Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar	TOTAL	203.000,00	203.000,00
	VALOR PRÓPRIO	203.000,00	203.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
03-Secretaria Municipal de Administração			
03.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	96.480,27	96.480,27
	VALOR PRÓPRIO	96.480,27	96.480,27
	VALOR VINCULADO	-	-
03.20-Departamento de Administração			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.002.000-Implantação do Almoarifado	TOTAL	25.591,58	25.591,58
	VALOR PRÓPRIO	25.591,58	25.591,58
	VALOR VINCULADO	-	-
2.009.000-Manutenção do Depto. de Administração	TOTAL	994.032,99	994.032,99
	VALOR PRÓPRIO	994.032,99	994.032,99
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.000-Digitalização e Arquivo de Atos e Documentos	TOTAL	4.714,93	4.714,93
	VALOR PRÓPRIO	4.714,93	4.714,93
	VALOR VINCULADO	-	-
124-Controle Interno			



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.013.000-Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial	TOTAL	81.339,72	81.339,72
	VALOR PRÓPRIO	81.339,72	81.339,72
	VALOR VINCULADO	-	-
6-Segurança Pública			
182-Defesa Civil			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.014.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	25.591,58	25.591,58
	VALOR PRÓPRIO	25.591,58	25.591,58
	VALOR VINCULADO	-	-
03.30-Departamento de Recursos Humanos			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.015.000-Manutenção do Depto. de Recursos Humanos	TOTAL	543.733,00	543.733,00
	VALOR PRÓPRIO	543.733,00	543.733,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-ENCARGOS ESPECIAIS			
2.016.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	748.485,40	748.485,40
	VALOR PRÓPRIO	748.485,40	748.485,40
	VALOR VINCULADO	-	-
04-Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo			
04.10-Gabinete do Secretário			
22-Indústria			
122-Administração Geral			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.030.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	94.905,16	94.905,16
	VALOR PRÓPRIO	94.905,16	94.905,16
	VALOR VINCULADO	-	-
04.20-Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
1.022.000-Aquisição de imóveis	TOTAL	479.842,18	479.842,18
	VALOR PRÓPRIO	479.842,18	479.842,18





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.000-Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo	TOTAL	207.621,24	207.621,24
	VALOR PRÓPRIO	207.621,24	207.621,24
	VALOR VINCULADO	-	-
2.032.000-Contratação de profissionais nas áreas: Jurídica e Engenharia	TOTAL	61.419,80	61.419,80
	VALOR PRÓPRIO	61.419,80	61.419,80
	VALOR VINCULADO	-	-
2.033.000-Realização de Feiras e Exposições	TOTAL	35.000,00	35.000,00
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	35.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05-Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)			
05.10-Gabinete do Secretário			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.041.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	90.466,24	90.466,24
	VALOR PRÓPRIO	90.466,24	90.466,24
	VALOR VINCULADO	-	-
05.20-Departamento de Bem Estar Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	486.604,57	486.604,57
	VALOR PRÓPRIO	486.604,57	486.604,57
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	54.863,36	54.863,36
	VALOR PRÓPRIO	54.863,36	54.863,36
	VALOR VINCULADO	-	-
2.096.000-Manutenção dos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, CT)	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.097.000-Recursos para realização das Conferências Municipais	TOTAL	2.500,00	2.500,00
	VALOR PRÓPRIO	2.500,00	2.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.098.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	TOTAL	1.500,00	1.500,00
	VALOR PRÓPRIO	1.500,00	1.500,00





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
2.099.000-Recursos para a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05.30-Departamento de Ação Comunitária			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.001.000-Manutenção do Conselho Tutelar	TOTAL	55.000,00	55.000,00
	VALOR PRÓPRIO	55.000,00	55.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.003.000-Programa casa Lar	TOTAL	22.000,00	22.000,00
	VALOR PRÓPRIO	22.000,00	22.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.043.000-Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	TOTAL	150.033,24	150.033,24
	VALOR PRÓPRIO	150.033,24	150.033,24
	VALOR VINCULADO	-	-
05.40-Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.000-Benefícios Eventuais, Lei 628/07 de 27/11/07 - Auxílio Funeral	TOTAL	20.473,27	20.473,27
	VALOR PRÓPRIO	20.473,27	20.473,27
	VALOR VINCULADO	-	-
2.047.000-Programa de auxílio com tampas de fossa	TOTAL	8.957,05	8.957,05
	VALOR PRÓPRIO	8.957,05	8.957,05
	VALOR VINCULADO	-	-
2.048.000-Programa de auxílio com limpezas de fossa	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.049.000-Programa de auxílio com cargas de terra, para construção de casas populares	TOTAL	15.000,00	15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II N°: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.050.000-Programa de auxílio com suplemento alimentar	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.051.000-Programa reforma de moradias de interesse social	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.052.000-Construção de habitação de interesse social	TOTAL	45.000,00	45.000,00
	VALOR PRÓPRIO	45.000,00	45.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.053.000-ASEF - Cursos Palestras Atividades Lúdicas e Outros	TOTAL	69.226,51	69.226,51
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	69.226,51	69.226,51
2.054.000-IGD - índice de Gestão descentralizada	TOTAL	28.726,07	28.726,07
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	28.726,07	28.726,07
2.093.000-PBF - Piso Básico Fixo (Cras)	TOTAL	69.290,00	69.290,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	69.290,00	69.290,00
2.111.000-FMAS - IGD do SUAS	TOTAL	25.138,21	25.138,21
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	25.138,21	25.138,21
05.50-Fundo M.dos Direitos da Pes.Idosa FMDPI			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.077.000-FMAS-PBT (Idoso/Criança)	TOTAL	52.051,49	52.051,49
	VALOR PRÓPRIO	52.051,49	52.051,49
	VALOR VINCULADO	-	-
05.60-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.001.000-Manutenção do Conselho Tutelar	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR	20.000,00	20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PRÓPRIO		
	VALOR VINCULADO	-	-
6.002.000-Manut. de Entidade sem Fins Lucrativo para Atendimento à Criança e o Adolescente (Acazul)	TOTAL	249.054,32	249.054,32
	VALOR PRÓPRIO	249.054,32	249.054,32
	VALOR VINCULADO	-	-
6.003.000-Programa casa Lar	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.046.000-Benefícios Eventuais, Lei 1069/11 de 01/04/11 - Auxílio Natalidade	TOTAL	14.000,00	14.000,00
	VALOR PRÓPRIO	14.000,00	14.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.088.000-Programa do Projoven Adolescente	TOTAL	96.408,82	96.408,82
	VALOR PRÓPRIO	96.408,82	96.408,82
	VALOR VINCULADO	-	-
06-Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul			
06.10-Manutenção da Secretaria de Saúde			
10-Saúde			
122-Administração Geral			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.037.000-Manutenção da Secretaria de Saúde	TOTAL	92.129,70	92.129,70
	VALOR PRÓPRIO	92.129,70	92.129,70
	VALOR VINCULADO	-	-
06.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
1.040.000-Construção da unidade central de saúde	TOTAL	527.418,35	527.418,35
	VALOR PRÓPRIO	527.418,35	527.418,35
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.648.390,53	3.648.390,53
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.648.390,53	3.648.390,53
2.040.000-Manutenção do CISOP	TOTAL	214.969,29	214.969,29
	VALOR PRÓPRIO	214.969,29	214.969,29



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
2.078.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	353.134,52	353.134,52
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	353.134,52	353.134,52
2.079.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	255.666,18	255.666,18
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	255.666,18	255.666,18
2.080.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	TOTAL	113.919,27	113.919,27
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	113.919,27	113.919,27
2.081.000-PAB/Variável - Compensação Especif. Regionais	TOTAL	25.279,87	25.279,87
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	25.279,87	25.279,87
2.082.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	450.602,86	450.602,86
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	450.602,86	450.602,86
2.083.000-SUS Laboratório/Fisioterapia	TOTAL	39.942,19	39.942,19
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	39.942,19	39.942,19
2.084.000-Manut. da Saude - Recursos Livres	TOTAL	192.553,27	192.553,27
	VALOR PRÓPRIO	192.553,27	192.553,27
	VALOR VINCULADO	-	-
2.085.000-PSF Estado	TOTAL	200.295,88	200.295,88
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	200.295,88	200.295,88
2.089.000-Nucleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	TOTAL	92.092,00	92.092,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	92.092,00	92.092,00
2.109.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	TOTAL	306.000,00	306.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	306.000,00	306.000,00
06.30-Departamento de Vigilância em Saúde			
10-Saúde			
304-Vigilância Sanitária			
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.039.000-Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	TOTAL	43.084,34	43.084,34
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	43.084,34	43.084,34
2.086.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	TOTAL	14.896,40	14.896,40
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	14.896,40	14.896,40
2.087.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	65.108,40	65.108,40
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	65.108,40	65.108,40
2.090.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	51.162,25	51.162,25
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	51.162,25	51.162,25
07-Secretaria Municipal de Educação			
07.10-Gabinete do Secretário			
12-Educação			
122-Administração Geral			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.066.000-Manutenção do Gabinete do Secretario.	TOTAL	95.467,44	95.467,44
	VALOR PRÓPRIO	95.467,44	95.467,44
	VALOR VINCULADO	-	-
07.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.056.000-Acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Manoel Gomes Filho	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.057.000-Aquisição de equipamentos para a biblioteca	TOTAL	1.660,00	1.660,00
	VALOR PRÓPRIO	1.660,00	1.660,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.061.000-Aquisição equipamentos para as escolas	TOTAL	14.860,00	14.860,00
	VALOR PRÓPRIO	14.860,00	14.860,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.075.000-Ampliação da Escola Rural Municipal José Bonifácio.	TOTAL	21.000,00	21.000,00
	VALOR PRÓPRIO	21.000,00	21.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II N°: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.084.000-Ampliação da Escola Leôncio Correia.	TOTAL	7.208,00	7.208,00
	VALOR PRÓPRIO	7.208,00	7.208,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	1.632.717,05	1.632.717,05
	VALOR PRÓPRIO	1.632.717,05	1.632.717,05
	VALOR VINCULADO	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	2.436.920,08	2.436.920,08
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.436.920,08	2.436.920,08
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.059.000-Aquisição equipamentos para os Cemeis	TOTAL	33.800,00	33.800,00
	VALOR PRÓPRIO	33.800,00	33.800,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.060.000-Aquisição equipamentos para os Pré-Escola	TOTAL	3.798,00	3.798,00
	VALOR PRÓPRIO	3.798,00	3.798,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	506.800,27	506.800,27
	VALOR PRÓPRIO	506.800,27	506.800,27
	VALOR VINCULADO	-	-
2.065.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	722.805,25	722.805,25
	VALOR PRÓPRIO	722.805,25	722.805,25
	VALOR VINCULADO	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	389.472,48	389.472,48
	VALOR PRÓPRIO	389.472,48	389.472,48
	VALOR VINCULADO	-	-
07.30-Departamento de Transporte Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	657.354,47	657.354,47
	VALOR PRÓPRIO	657.354,47	657.354,47
	VALOR VINCULADO	-	-
2.072.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.338.678,79	1.338.678,79
	VALOR PRÓPRIO	1.166.985,55	1.166.985,55



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	171.693,24	171.693,24
07.40-Departamento de Merenda Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.054.000-Aquisição de um veículo e equipamentos P/Centro de produção de merenda escolar	TOTAL	72.350,00	72.350,00
	VALOR PRÓPRIO	72.350,00	72.350,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	144.850,00	144.850,00
	VALOR PRÓPRIO	101.629,00	101.629,00
	VALOR VINCULADO	43.221,00	43.221,00
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.068.000-Merenda Creche.	TOTAL	149.540,28	149.540,28
	VALOR PRÓPRIO	134.439,48	134.439,48
	VALOR VINCULADO	15.100,80	15.100,80
2.070.000-Merenda Pré-Escola.	TOTAL	36.673,60	36.673,60
	VALOR PRÓPRIO	22.048,00	22.048,00
	VALOR VINCULADO	14.625,60	14.625,60
366-Educação de Jovens e Adultos			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.069.000-Merenda Escolar - E J A	TOTAL	7.839,20	7.839,20
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	6.000,00
	VALOR VINCULADO	1.839,20	1.839,20
08-Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer			
08.10-Gabinete do Secretário			
27-Desporto e Lazer			
122-Administração Geral			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.011.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	98.017,66	98.017,66
	VALOR PRÓPRIO	98.017,66	98.017,66
	VALOR VINCULADO	-	-
08.20-Departamento de Cultura e Recreação			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.022.000-Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	TOTAL	286.315,35	286.315,35
	VALOR PRÓPRIO	286.315,35	286.315,35
	VALOR VINCULADO	-	-
2.023.000-Realização de Eventos Municipais	TOTAL	38.387,37	38.387,37
	VALOR PRÓPRIO	38.387,37	38.387,37
	VALOR VINCULADO	-	-
2.024.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	TOTAL	38.387,37	38.387,37
	VALOR PRÓPRIO	38.387,37	38.387,37
	VALOR VINCULADO	-	-
2.094.000-Manutenção das Festividades Natalinas	TOTAL	65.000,00	65.000,00
	VALOR PRÓPRIO	65.000,00	65.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
08.30-Departamento de Esportes e Lazer			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
1.018.000-Remodelar a fachada externa do Centro Cultural Social e Esportivo Ivar Ranzi	TOTAL	60.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	60.000,00	60.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	301.372,38	301.372,38
	VALOR PRÓPRIO	301.372,38	301.372,38
	VALOR VINCULADO	-	-
2.027.000-Realiz. de Eventos Esportivos Mun. Regionais e Estaduais.	TOTAL	127.957,91	127.957,91
	VALOR PRÓPRIO	127.957,91	127.957,91
	VALOR VINCULADO	-	-
2.029.000-Realização de Eventos esportivos municipais	TOTAL	89.570,54	89.570,54
	VALOR PRÓPRIO	89.570,54	89.570,54
	VALOR VINCULADO	-	-
09-Secretaria Municipal de Finanças			
09.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.018.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	97.164,75	97.164,75
	VALOR PRÓPRIO	97.164,75	97.164,75
	VALOR VINCULADO	-	-





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.20-Departamento de Gestão Contábil			
4-Administração			
124-Controle Interno			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.019.000-Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.	TOTAL	319.358,96	319.358,96
	VALOR PRÓPRIO	319.358,96	319.358,96
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
843-Serviço da Dívida Interna			
6-SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	TOTAL	467.046,38	467.046,38
	VALOR PRÓPRIO	467.046,38	467.046,38
	VALOR VINCULADO	-	-
846-Outros Encargos Especiais			
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA			
0.002.000-Reserva de Contingências	TOTAL	153.648,06	153.648,06
	VALOR PRÓPRIO	153.648,06	153.648,06
	VALOR VINCULADO	-	-
09.30-Departamento de Cadastro e Tributação			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
1.007.000-Aquisição de Equipamentos	TOTAL	4.330,00	4.330,00
	VALOR PRÓPRIO	4.330,00	4.330,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.020.000-Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	TOTAL	249.347,60	249.347,60
	VALOR PRÓPRIO	249.347,60	249.347,60
	VALOR VINCULADO	-	-
09.40-Departamento de Compras			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.008.000-Aquisição de Equipamentos	TOTAL	3.530,00	3.530,00
	VALOR PRÓPRIO	3.530,00	3.530,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.021.000-Manutenção do Departamento de Compras.	TOTAL	203.247,07	203.247,07



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	203.247,07	203.247,07
	VALOR VINCULADO	-	-
10-Secretaria Municipal de Agricultura			
10.10-Gabinete do Secretário			
20-Agricultura			
122-Administração Geral			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.056.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	89.279,21	89.279,21
	VALOR PRÓPRIO	89.279,21	89.279,21
	VALOR VINCULADO	-	-
10.20-Departamento de Fomento Agropecuário			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.045.000-Aquisição de veículos utilitários	TOTAL	44.785,27	44.785,27
	VALOR PRÓPRIO	44.785,27	44.785,27
	VALOR VINCULADO	-	-
1.046.000-Aquisição de equipamentos e material permanente	TOTAL	4.000,00	4.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.000,00	4.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.047.000-Aquisição de equipamentos p/patrolha mecanizada	TOTAL	127.957,91	127.957,91
	VALOR PRÓPRIO	127.957,91	127.957,91
	VALOR VINCULADO	-	-
2.057.000-Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	TOTAL	341.652,33	341.652,33
	VALOR PRÓPRIO	341.652,33	341.652,33
	VALOR VINCULADO	-	-
2.058.000-Programa Melhoria genético do gado leiteiro	TOTAL	58.169,67	58.169,67
	VALOR PRÓPRIO	58.169,67	58.169,67
	VALOR VINCULADO	-	-
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.043.000-Construção de Abastecedouros Comunitários	TOTAL	97.248,01	97.248,01
	VALOR PRÓPRIO	8.957,05	8.957,05
	VALOR VINCULADO	88.290,96	88.290,96
11-Sec. Mun. de Viação, Obr. Urb. e Transp.			
11.10-Gabinete do Secretário			
15-Urbanismo			



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.034.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	92.129,70	92.129,70
	VALOR PRÓPRIO	92.129,70	92.129,70
	VALOR VINCULADO	-	-
11.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.027.000-Constr. e Recup. de Calçadas e Passeios Públicos	TOTAL	36.900,00	36.900,00
	VALOR PRÓPRIO	36.900,00	36.900,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.073.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	356.435,62	356.435,62
	VALOR PRÓPRIO	356.435,62	356.435,62
	VALOR VINCULADO	-	-
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.043.893,83	2.043.893,83
	VALOR PRÓPRIO	2.043.893,83	2.043.893,83
	VALOR VINCULADO	-	-
11.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.760.294,88	1.760.294,88
	VALOR PRÓPRIO	1.760.294,88	1.760.294,88
	VALOR VINCULADO	-	-
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
12.10-Gabinete do Secretário			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.092.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	131.947,48	131.947,48
	VALOR PRÓPRIO	131.947,48	131.947,48
	VALOR VINCULADO	-	-
12.20-Departamento de Recursos Hídricos			



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

17-Saneamento			
511-Saneamento Básico Rural			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.051.000-Implantação de Sistemas de Saneamento Rural	TOTAL	51.503,06	51.503,06
	VALOR PRÓPRIO	51.503,06	51.503,06
	VALOR VINCULADO	-	-
541-Preservação e Conservação Ambiental			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.060.000-Projeto gestão de resíduos sólidos	TOTAL	38.387,37	38.387,37
	VALOR PRÓPRIO	38.387,37	38.387,37
	VALOR VINCULADO	-	-
2.061.000-Ajardinamento Urbano	TOTAL	19.193,69	19.193,69
	VALOR PRÓPRIO	19.193,69	19.193,69
	VALOR VINCULADO	-	-
2.062.000-Rearborização Urbana	TOTAL	12.795,79	12.795,79
	VALOR PRÓPRIO	12.795,79	12.795,79
	VALOR VINCULADO	-	-
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.049.000-Repopoamento dos rios com espécies de peixes nativos	TOTAL	48.624,01	48.624,01
	VALOR PRÓPRIO	48.624,01	48.624,01
	VALOR VINCULADO	-	-
2.059.000-Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TOTAL	473.358,67	473.358,67
	VALOR PRÓPRIO	473.358,67	473.358,67
	VALOR VINCULADO	-	-
2.076.000-Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar	TOTAL	10.742,80	10.742,80
	VALOR PRÓPRIO	10.742,80	10.742,80
	VALOR VINCULADO	-	-
13-Secretaria Municipal de Planejamento			
13.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.107.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	94.905,16	94.905,16
	VALOR PRÓPRIO	94.905,16	94.905,16



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
13.20-Departamento de Planejamento			
4-Administração			
121-Planejamento e Orçamento			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.108.000-Manutenção do Departamento de Planejamento	TOTAL	279.707,33	279.707,33
	VALOR PRÓPRIO	279.707,33	279.707,33
	VALOR VINCULADO	-	-
<b>TOTAL DA LDO</b>		<b>31.441.881,00</b>	<b>31.441.881,00</b>

ENEDIR WICHOSKI      JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
TC CRC /PR 054174/O-1 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	26.640.200,00	26.015.853,77	-2,34	28.233.449,00	8,52	31.441.881,00	11,36	34.348.462,81	-2,96	37.516.558,92	0,00	
Receita Primária (I)	23.839.269,88	25.469.512,92	6,84	27.640.536,48	8,52	30.797.267,15	11,42	33.644.258,92	-3,06	36.747.403,49	0,00	
Despesa Total	26.640.200,00	26.015.853,77	-2,34	34.817.269,55	33,83	31.441.881,00	-9,69	34.348.462,81	-2,96	37.516.558,92	0,00	
Despesa Primária (II)	26.275.200,00	25.654.233,40	-2,36	34.675.807,83	35,17	31.288.232,94	-9,77	34.180.611,06	-3,84	37.333.225,54	0,00	
Resultado Primário (III)=(I - II)	(2.435.930,12)	(184.720,48)	-92,42	(7.035.271,35)	3708,60	(490.965,79)	-93,02	(536.352,14)	-52,77	(585.822,04)	0,00	
Resultado Nominal	1.129.572,72	1.225.586,40	8,50	1.329.761,24	0,00	1.451.854,60	0,00	1.586.068,40	0,00	1.732.357,83	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.493.110,18	1.620.024,55	8,50	1.757.726,64	0,00	1.919.114,07	0,00	2.096.522,73	0,00	2.289.893,40	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(1.959.568,92)	(2.126.132,26)	8,50	(2.306.853,50)	0,00	(2.518.659,56)	0,00	(2.751.492,01)	0,00	(3.005.273,12)	0,00	

FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 14h e 51m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF. AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 01/10/2012

ANO: II Nº: 379

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	109.496,40	34.812,02	69.735,08
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	109.496,40	34.812,02	69.735,08
DESPESAS EXECUTADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	91.500,00	40.107,50	45.946,59
DESPESAS DE CAPITAL	91.500,00	40.107,50	45.946,59
Investimentos	91.500,00	40.107,50	45.946,59
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2011 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2010 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2009 (i)=(Ic-IIIf)
VALOR (III)	36.489,41	18.493,01	23.788,49

FONTES: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 18h e 16m.

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal